

Portaria de Concessão de Diária nº 080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Madson Mateus de Moura Tomaz, ocupante do cargo de Diretor de Engenharia, portador do CPF: xxx.xxx.924-38, para no dia 14 de maio de 2025, se deslocar ao Auditório do Serviço Geológico do Brasil, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Curso de Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico para Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil do RN. A saída está programada às 05hrs do dia 14 de maio de 2025, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá